



PORTARIA N. 020/2015-D

Altera o prazo para entrega de resultados de Comissão de Sindicância.

O Diretor do Campus de Campo Mourão da Unespar, no uso de suas atribuições legais, consoante os artigos 134, 135 e 138 do Regimento Geral da Unespar e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 5792/2015, de 07/12/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo concedido para apresentação de resultados pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria n. 017/2015-D, de 05 de novembro de 2015, para o dia 27 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. A prorrogação leva em consideração o período de recesso e férias dos docentes, constante no calendário acadêmico da Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 07 de novembro de 2015.

Prof. Éder Rogério Stela

Diretor

Decreto n. 8596 de 22/07/2013